



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.  
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR  
Fone: (45) 3321- 2364

**REUNIÃO ORDINÁRIA ATA Nº 08 DE 05.11.2014**

1 Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze reuniram-se  
2 no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
3 III, conselheiros e visitantes do Conselho Municipal dos Direitos da  
4 Mulher – CMDM, para tratar dos seguintes pontos de pauta. **1. Abertura  
5 com a palavra da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
6 Mulher – CMDM. 2. Apreciação e aprovação da Pauta. 3. Apreciação  
7 e deliberação da Ata da reunião anterior. 4. Justificativa de Faltas. 5.  
8 Posse de Conselheiros. 6. Apreciação e Deliberação sobre Fluxo de  
9 Encaminhamento dos casos atendidos pela Delegacia da Mulher e  
10 encaminhados para o Centro de Referência Especializado de  
11 Assistência Social – CREAS III. 7. Apreciação e deliberação da  
12 Manchete do Jornal Hoje – veiculada na data de 25 e 26 de outubro  
13 de 2014 – intitulada “Maria da Penha é usada para fazer chantagem”.**  
14 **8. Apreciação e deliberação sobre os 16 dias de Ativismo no  
15 enfrentamento à violência contra as mulheres. 9. Apreciação e  
16 deliberação de Reunião Extraordinária para alteração da LEI nº  
17 5.844/2011. 10. Assuntos Gerais: 10.1. Convite para participar da  
18 Reunião da Comissão de Direitos Humanos de Cascavel dia 12 de  
19 novembro de 2014 às 19h no Sindicato dos Trabalhadores nas  
20 Indústrias de Alimentação de Cascavel – Endereço: Rua das  
21 Palmeiras, 3175 – Coqueiral – Fundos da Faculdade ITECNE. 10.2.  
22 Apresentação do Blog onde publicou-se o Artigo sobre o Pacto de**

23 **enfrentamento à violência contra a Mulher - “Um novo horizonte**  
24 **para igualdade de gêneros” escrito pelo Conselheiro Elder Ferrari e**  
25 **apresentado na última Reunião Ordinária do Conselho Municipal**  
26 **dos Direitos da Mulher.** Inicia-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho  
27 Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no ano de 2014, no Centro de  
28 Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III, com a  
29 Presidente do Conselho a Senhora Maria Lúcia Kleinhans Pereira –  
30 Representante da APP Sindicato a qual agradece a presença de todos.  
31 Em seguida passa-se ao ponto de pauta **2. Apreciação e aprovação da**  
32 **Pauta.** A Pauta é colocada para apreciação e aprovação. A Conselheira  
33 e Presidente a Senhora Maria Lúcia Kleinhans Pereira – Representante  
34 da APP Sindicato solicita inclusão de pauta nos Informes Gerais, para  
35 tratar sobre as *“ações concernentes ao Mês de Outubro, realizadas pelo*  
36 *Movimento Cascavel Rosa, bem como pela Secretaria Municipal de*  
37 *Saúde – SESAU ‘Outubro Rosa’”*. Assim sendo, os pontos de pauta a  
38 serem tratados na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos  
39 da Mulher – CMDM passam a adotar a seguinte ordem: **1. Abertura com**  
40 **a palavra da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da**  
41 **Mulher – CMDM. 2. Apreciação e aprovação da Pauta. 3. Apreciação**  
42 **e deliberação da Ata da reunião anterior. 4. Justificativa de Faltas. 5.**  
43 **Posse de Conselheiros. 6. Apreciação e Deliberação sobre Fluxo de**  
44 **Encaminhamento dos casos atendidos pela Delegacia da Mulher e**  
45 **encaminhados para o Centro de Referência Especializado de**  
46 **Assistência Social – CREAS III. 7. Apreciação e deliberação da**  
47 **Manchete do Jornal Hoje – veiculada na data de 25 e 26 de outubro**  
48 **de 2014 – intitulada “Maria da Penha é usada para fazer chantagem”.**  
49 **8. Apreciação e deliberação sobre os 16 dias de Ativismo no**  
50 **enfrentamento à violência contra as mulheres. 9. Apreciação e**  
51 **deliberação de Reunião Extraordinária para alteração da LEI nº**  
52 **5.844/2011. 10. Assuntos Gerais: 10.1. Convite para participar da**  
53 **Reunião da Comissão de Direitos Humanos de Cascavel dia 12 de**

54 **novembro de 2014 às 19h no Sindicato dos Trabalhadores nas**  
55 **Indústrias de Alimentação de Cascavel – Endereço: Rua das**  
56 **Palmeiras, 3175 – Coqueiral – Fundos da Faculdade ITECNE. 10.2.**  
57 **Apresentação do Blog onde publicou-se o Artigo sobre o Pacto de**  
58 **enfrentamento à violência contra a Mulher - “Um novo horizonte**  
59 **para igualdade de gêneros” escrito pelo Conselheiro Elder Ferrari e**  
60 **apresentado na última Reunião Ordinária do Conselho Municipal**  
61 **dos Direitos da Mulher. 10.3. Ações concernentes ao Mês de**  
62 **Outubro realizadas pelo Movimento Cascavel Rosa e pela Secretaria**  
63 **Municipal de Saúde – SESAU.** Em seguida passa-se ao ponto de pauta  
64 nº **3. Apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior.** A 1ª  
65 Secretária Susana Medeiros Dal Molin, informa que a Ata foi enviada via  
66 e-mail para todos os conselheiros fazerem a leitura e se necessário  
67 procederem às alterações e/ou inclusões. Assim passa-se para a  
68 apreciação e aprovação da ata e a mesma é aprovada por unanimidade  
69 de votos. Passa-se para o ponto de pauta nº **4. Justificativa de Faltas.**  
70 Susana – Secretária do CMDM informa a Plenária que recebeu via e-mail  
71 algumas justificativas de faltas, a saber: a Senhora Rosmeri Zimermann  
72 e a Senhora Mayuli Bitencourt Mizubuti – Representantes Titular e  
73 Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO. Passa-  
74 se ao ponto de pauta **5. Posse de Conselheiros.** Não houve posse de  
75 Conselheiros. Em seguida passa-se ao ponto de pauta nº **6. Apreciação**  
76 **e Deliberação sobre Fluxo de Encaminhamento dos casos atendidos**  
77 **pela Delegacia da Mulher e encaminhados para o Centro de**  
78 **Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III.** A  
79 presidente Maria Lúcia, salienta que se abordou na Reunião Ordinária  
80 anterior, uma problemática enfrentada pela equipe do Centro de  
81 Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III no que se  
82 refere aos encaminhamentos procedidos pela Delegacia da Mulher ao  
83 CREAS III. Segundo Danielle Passos Silva Moratelli, psicóloga do  
84 CREAS III, não existe uma periodicidade nos encaminhamentos da

85 Delegacia da Mulher para o CREAS III, ou seja, há situações que a  
86 Delegacia da Mulher fica meses sem encaminhar um caso, no entanto,  
87 quando encaminha envia todos os casos de uma única vez  
88 sobrecarregando o serviço. Frente ao exposto, Danielle expõe à plenária,  
89 a proposta do CREAS III, sendo a mesma: “[...] no momento em que a  
90 mulher chega à Delegacia para realizar denúncia da violência vivenciada,  
91 o atendente deste órgão, além de registrar o Boletim de Ocorrência, deve  
92 orientá-la sobre os serviços oferecidos pelo CREAS III. Informando que o  
93 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III é  
94 um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um  
95 ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de  
96 direitos. Compreende ações e orientações direcionadas para a promoção  
97 de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares,  
98 comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das  
99 famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as  
100 submetem a situações de risco pessoal e social. Este serviço presta  
101 atendimento a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos  
102 por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência. Violência  
103 sexual: abuso e/ou exploração sexual. Afastamento do convívio familiar  
104 devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção.  
105 Tráfico de pessoas. Situação de rua e mendicância. Abandono.  
106 Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia.  
107 Outras formas de violação de direitos decorrentes de  
108 discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a  
109 sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.  
110 Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF  
111 e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em  
112 decorrência de violação de direitos. Acompanhamento das famílias do  
113 Benefício de Prestação Continuada – BPC, quando em situação de risco  
114 pessoal e social, por violação de direitos. Após a mulher receber  
115 orientação sobre este serviço e desejar atendimento, a Delegacia

116 *imediatamente encaminhará cópia do Boletim de Ocorrência ao CREAS*  
117 *III. Caso a mesma não manifeste interesse no atendimento, o Boletim de*  
118 *Ocorrência não necessitará ser encaminhado”. Após apresentação,*  
119 *houve a deliberação do Conselho em se instituir uma Comissão para*  
120 *visita in loco a Delegacia da Mulher para entregar proposta do Fluxo*  
121 *construído pelo CREAS III. O objetivo da visita, além de entregar o*  
122 *documento, tem a finalidade de conhecer a Senhora Cyntia de Barros*  
123 *Albuquerque, Delegada que assumiu recentemente a Delegacia da*  
124 *Mulher em Cascavel. Institui-se desta forma, a Comissão Especial com*  
125 *os seguintes conselheiros: Rosmeri Zimmermann, Susana Medeiros Dal*  
126 *Molin, Inês de Paula, Maria Lúcia Kleinhans Pereira e Elder Ferrari. Em*  
127 *seguida abordou-se sobre o ponto de pauta nº 7. **Apreciação e***  
128 ***deliberação da Manchete do Jornal Hoje – veiculada na data de 25 e***  
129 ***26 de outubro de 2014 – intitulada “Maria da Penha é usada para***  
130 ***fazer chantagem”***. A Presidente do Conselho Maria Lúcia destaca que  
131 na data de 25 e 26 de outubro de 2014 foi veiculada no Jornal Hoje a  
132 manchete “Maria da Penha é usada para fazer chantagem”. A matéria  
133 traz uma entrevista com a nova Delegada da Delegacia da Mulher, a  
134 Senhora Cyntia de Barros Albuquerque. Segundo Maria Lúcia, a matéria  
135 possui um caráter pejorativo e deprecia a Lei Maria da Penha. Posterior a  
136 sua fala a plenária se manifestou salientando acerca das matérias  
137 veiculadas pela imprensa em Cascavel envolvendo não somente  
138 mulheres, mas também, idosos, crianças e adolescentes. Mediante ao  
139 exposto, houve a proposição de realizar um “Encontro” entre os  
140 Conselhos Municipais de Direitos da Mulher – CMDM, do Idoso – CMDI,  
141 da Criança e do Adolescente – CMDCA com a imprensa local para  
142 debater acerca do papel dos Conselhos de Direitos na sociedade, bem  
143 como a responsabilidade da imprensa no trato com as questões sociais.  
144 A Conselheira Inês de Paula salienta que o Encontro poderá ocorrer na  
145 Sede da OAB. Assim, deliberou-se pela plenária em primeiramente  
146 reunir-se as Mesas Diretivas dos Conselhos de Direitos CMDM, CMDI e

147 CMDCA para organização do Encontro e posteriormente agendarem uma  
148 data para efetivarem o referido Encontro. Passa-se ao ponto de pauta nº  
149 **8. Apreciação e deliberação sobre os 16 dias de Ativismo no**  
150 **enfrentamento à violência contra as mulheres.** A Presidente do  
151 CMDM – Maria Lúcia informa que entre os dias 25 de novembro a 10 de  
152 dezembro de 2014 acontecerão atividades concernentes aos 16 dias de  
153 Ativismo no Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, as quais  
154 serão organizadas entre Instituições governamentais e não  
155 governamentais. Assim, o CMDM realizará na data de 03 de dezembro  
156 de 2014, a última Reunião Ordinária do Conselho no ano de 2014,  
157 fazendo, desta forma, parte do Calendário dos 16 dias de Ativismo no  
158 Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. A Reunião acontecerá no  
159 Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, às 14h com a Palestra da  
160 Professora Janeslei de Albuquerque a qual abordará acerca do assunto.  
161 Em seguida, passa-se ao ponto de pauta nº **9. Apreciação e**  
162 **deliberação de Reunião Extraordinária para alteração da LEI nº**  
163 **5.844/2011.** A Presidente do Conselho Maria Lúcia, salienta quanto à  
164 necessidade de se realizar uma Reunião Extraordinária do CMDM para  
165 apreciar e deliberar quanto à alteração da Lei nº 5.844/2011 que dispõe  
166 sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e institui o Conselho  
167 Municipal dos Direitos da Mulher. Assim, agendou-se para o dia 17 de  
168 novembro de 2014, às 8h30 na Sala de Reuniões do Departamento de  
169 Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cascavel. Passa-se ao  
170 ponto de pauta nº **10. Assuntos Gerais: 10.1. Convite para participar**  
171 **da Reunião da Comissão de Direitos Humanos de Cascavel.** A  
172 Presidente Maria Lúcia informa a Plenária que o CMDM recebeu o  
173 convite para participar da Reunião da Comissão de Direitos Humanos de  
174 Cascavel, que se realizará dia 12 de novembro de 2014 às 19h no  
175 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel  
176 – Endereço: Rua das Palmeiras, 3175 – Coqueiral – Fundos da  
177 Faculdade ITECNE. Passa-se ao ponto de pauta nº **10.2. Apresentação**

178 **do Blog onde publicou-se o Artigo sobre o Pacto de enfrentamento**  
179 **à violência contra a Mulher - “Um novo horizonte para igualdade de**  
180 **gêneros” escrito pelo Conselheiro Elder Ferrari e apresentado na**  
181 **última Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**  
182 **Mulher.** O Conselheiro Elder Ferrari – Representante das Faculdades e  
183 Universidades com Sede no Município de Cascavel informa a plenária  
184 quanto à publicização de seu Artigo “Um novo horizonte para igualdade  
185 de gêneros”, alusivo ao Pacto de enfrentamento à violência contra a  
186 Mulher, em cinco sites da Internet, dentre eles o site do Jornal Pitoco,  
187 bem como Jornal Tribuna do Vale. Após apresentar os resultados  
188 alcançados, Inês de Paula solicita que o artigo seja encaminhado por e-  
189 mail para ser publicizado no facebook do CMDM. Em seguida passa-se  
190 ao ponto nº **10.3. Ações concernentes ao Mês de Outubro realizadas**  
191 **pelo Movimento Cascavel Rosa e Outubro Rosa.** Maria Lúcia enfatiza  
192 e parabeniza o trabalho realizado pelo Movimento Cascavel Rosa e pela  
193 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, no mês de outubro relacionado  
194 à saúde da mulher. Neste mês, diversas ações ocorreram na busca de  
195 garantir as mulheres o direito a informações e a diversos exames  
196 preventivos de combate ao câncer de mama e de colo de útero. A  
197 Conselheira Izabel Cristina Carnaval Renostro – Representante da  
198 Secretaria Municipal de Saúde – SESAU salienta o impacto deste  
199 trabalho no município de Cascavel na vida de tantas mulheres. Mediante  
200 ao exposto, deliberou-se pela plenária em realizar na última Reunião  
201 Ordinária do Conselho uma homenagem a Secretaria Municipal de  
202 Saúde – SESAU e ao Movimento Cascavel Rosa pelo exitoso trabalho  
203 realizado no combate ao câncer de mama e de colo de útero. E assim,  
204 nada mais havendo a ser tratado, eu Susana Medeiros Dal Molin –  
205 Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM lavrei  
206 a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente  
207 assinada.